DECRETO N. 2.616, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Legislativo no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no seu orçamento no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.230, de 21 de outubro de 2016, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Legislativo no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.0310002.2024	3.3.90.30.00	01.110.0000		R$ 40.000,00	Material de Consumo
TOTAL					**R$ 40.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas por anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.0310002.1001	4.4.90.51.00	01.110.0000		R$ 20.000,00	Ordinário
02.04.01	01.0310002.2024	3.3.90.36.00	01.110.0000		R$ 20.000,00	Ordinário
TOTAL					**R$ 40.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de outubro de 2016. (PA n. 2579/15-4)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município